

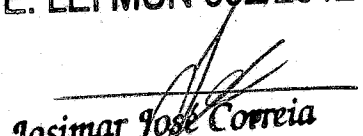


DECRETO N.º 3289, DE 28/07/17.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM Riqueza

CFE. LEI MUN 602/2012


Josimar José Correia
Matr N.º 907-5
Prefeitura Mun de Riqueza

“Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1159/2017, realizada pelo Pregão n.º 24/2017 emitida em 01/06/17, tendo como objeto a Serviço de impermeabilização de telhado”.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

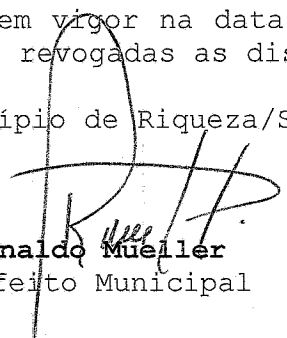
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 24/2017 de 01/06/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
S. J. CONSTRUTORA LTDA ME	1	Serviço de impermeabilização de telhado com manta asfáltica aluminizada 3mm NO CRACK de 60/70 micron	1.369,00	18,8800	25.846,72

Fornecedor	Total Geral
S. J. CONSTRUTORA LTDA ME	25.846,72

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/07/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 28 de Julho de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 28 de Julho de 2017.